

Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá - PE.

CASA GILSON FERREIRA DE ARAÚJO
FUNDADA EM 01/12/1962

LEI Nº 1237/2012

EMENTA - Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, com fundamento no parágrafo único do artigo 36 e § 6º do artigo 37, promulga a presente Lei.

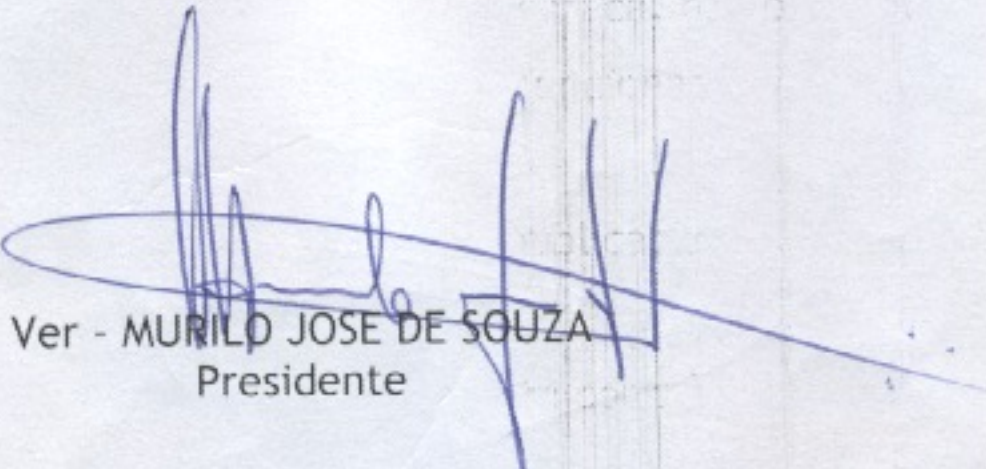
Artigo 1º - Fica Denominada que o Beco que fica situado na altura do nº 1970, da Rua João Benício Filho localizada no Bairro do Forte Orange, passará a se chamar "Beco Vó Cacau".

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, responsável pela confecção e instalação da placa com o novo nome da rua acima mencionada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Ilha de Itamaracá, em 27 de dezembro de 2012.


Ver - MURILO JOSE DE SOUZA
Presidente